

João Doria – Governador  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 131 – Número 243 – São Paulo, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 – página 112

#### EDITAL Nº 21/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **03-01 a 03-10-2022**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Entomologia Agrícola)**, para ingresso no **2º semestre de 2022** e no **1º semestre de 2023** nos cursos de Mestrado e Doutorado.

#### 1. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/>). É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

**1.1. Upload obrigatório de documentos:** Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo *login*, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload*.

*Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.*

#### 1.2. DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

**1.2.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2022: **25-04-2022**

**1.2.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2023: **03-10-2022**

#### 2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola):

O Programa é preferencialmente destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em carreiras das Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, ligados à Defesa Fitossanitária, e tem por objetivo a formação de Docentes, Pesquisadores e Profissionais especializados em Manejo Integrado de Pragas.

### **2.1. Vagas:**

O número de vagas será de acordo com as cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado disponibilizadas pela CAPES. Candidatos ao curso do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola) que não puderem receber bolsa de estudo da cota do programa em função, por exemplo, de vínculo empregatício ou bolsas pré-aprovadas deverão ser classificados no processo seletivo entre os candidatos bolsistas das cotas do programa ou até na primeira posição após os classificados bolsistas das cotas do programa.

### **2.2. Linhas de Pesquisa:**

- a) Sistemática e morfologia de insetos e ácaros;
- b) Ecologia, comportamento e biologia de insetos e ácaros;
- c) Controle biológico de insetos, ácaros e nematoides (parasitoides, predadores e entomopatógenos);
- d) Biotecnologia e Resistência de plantas a insetos, ácaros e nematoides;
- e) Controle químico de insetos, ácaros e nematoides e Tecnologia de Aplicação.

### **2.3. Docentes com disponibilidade para orientação:**

O candidato deverá consultar na página do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/corpo-docente/>) a relação de docentes/orientadores e verificar, por meio de contato prévio, a disponibilidade dos orientadores para orientação e definição de uma proposta de pesquisa em comum acordo entre candidato e possível orientador.

### **2.4. Da Seleção:**

- a) Divulgação dos selecionados para arguição do Curriculum Vitae e da Proposta de Projeto de Pesquisa:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: 23-05-2022

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: 24-10-2022

Estas divulgações constarão na página do Processo Seletivo até as datas acima mencionadas.

- b) Arguição do Curriculum Vitae e da Proposta de Projeto de Pesquisa:

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: 30-05-2022

- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: 31-10-2022

Das 8h às 18h (horário de Brasília), **por meio da Internet**, os horários das arguições constarão na divulgação dos selecionados e **serão feitas pela plataforma Google Meet**.

### **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):**

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia->

[agricula/processo-seletivo/](#)), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição\*;
- b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento\*;
- c) Linha de pesquisa e área de interesse\*;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) ou RNE/RNM para candidatos estrangeiros;
- f) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- g) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
- h) Reservista;
- i) Diploma Universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;
- k) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado\*** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- l) Histórico Escolar do Mestrado;
- m) Planilha de Pontuação\* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados;
- n) Proposta de Projeto de Pesquisa, **digitada em formulário próprio\*** – a proposta deve ser feita em comum acordo com a orientação pretendida (conforme item 2.3);
- o) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- q) Foto 3x4 recente;
- r) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa).

(\*) Modelos dos documentos no site: <http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricula/processo-seletivo/>

#### IMPORTANTE:

- Pagamentos agendados não serão permitidos.
- O *upload* da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. NORMAS PARA SELEÇÃO:**

**4.1.** Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio da análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar.

**4.1.1.** Será realizada avaliação dos currículos dos candidatos baseada em pontuação de suas atividades de formação, profissionais e de produção intelectual, além do Histórico Escolar. O currículo com maior pontuação receberá a nota 10, os demais receberão nota proporcional conforme a pontuação.

**4.2.** Os candidatos selecionados na etapa eliminatória serão avaliados em caráter eliminatório/classificatório por:

- a) arguição do Curriculum Vitae;
- b) arguição da Proposta de Projeto de Pesquisa.

**4.2.1.** As arguições serão realizadas pelos membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola).

#### **5. DA APROVAÇÃO:**

A aprovação se dará pela soma das etapas eliminatórias e classificatória. O processo seletivo possibilitará, aos aprovados, início de curso em janeiro ou março subsequente à realização do processo. Atenção: a aprovação em um processo seletivo assegura ao candidato selecionado vaga somente para início no período correspondente à seleção realizada.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

**6.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2022: **15-06-2022**

**6.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2023: **18-11-2022**

#### **7. PERÍODO DE MATRÍCULA:**

**7.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2022: **27-06 a 01-07-2022**

**7.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2023: **28-11 a 02-12-2022**

*A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.*

#### **8. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:**

**8.1.** Para o 2º semestre de 2022: **04-07-2022 e 01-08-2022**

**8.2.** Para o 1º semestre de 2023: **02-01-2023 e 06-03-2023**

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O

descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
  - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2022:** a) até *01 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 04-07-2022 **OU** b) até *29 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 01-08-2022;
  - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2023:** a) até *30 de dezembro de 2022* se optar pelo ingresso em 02-01-2023 **OU** b) até *03 de março de 2023* se optar pelo ingresso em 06-03-2023;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

**10. DEMAIS INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelos telefones: (16) 3209-7111 – 3209-7490.

Site: <http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/> - E-mail: [posgrad.fcav@unesp.br](mailto:posgrad.fcav@unesp.br).